



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 05/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente a transição administrativa resolve a partir desta data **EXONERA** do **CARGO EM COMISSÃO** de **CHEFE ADJUNTO DO TURISMO** a senhora abaixo indicada tendo seus vencimentos com base na lei Nº. 368 \ 2006, pela presente,

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Em cumprimento aos termos da Lei 368/2006, de 22 de dezembro de 2006, proceder à EXONERAÇÃO da funcionária abaixo mencionada:

NOME	CARGO	CPF	RG
JADE BARDDAL BONRRUQUE	CHEFE ADJUNTO DO TURISMO	431.305.288-73	40.552.564-3

ARTIGO 2º - As despesas relativas a presente portaria será coberta por verba própria do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 31 de maio de 2023.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
No site, e em livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira, 31 de maio de 2023.